

LEI Nº 2.716 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

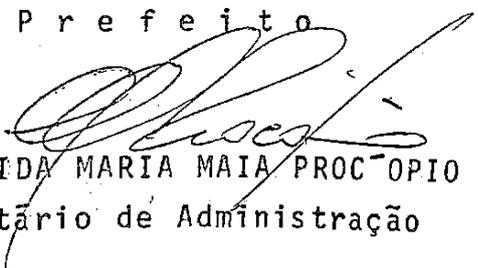
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JARDIM FREI DAMIÃO DE BOZ ZANO", a área verde conhecida por "ÁREA VERDE DOIS", existente no Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13 de junho de 1980.

*Fu*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.817 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.